

EDITAL

ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA DE 12 DE ABRIL

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária** da Câmara Municipal de Mêda de 12 de abril de 2019 se realiza **pelas 9:30 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho**, conforme se indica no despacho anexo ao presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Susana Maria Braço Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 04 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Anselmo Antunes de Sousa)

DESPACHO

ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE 12 DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA

Considerando:

- a) Que no próximo dia 12 de abril de 2019, data de realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Mêda marcada para as 15,00 horas, irá ter lugar uma reunião na CIMBSE sobre a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais);
- b) Que a hora da reunião é coincidente com a referida reunião

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e em face do acima exposto, a alteração da hora de realização da **reunião ordinária da Câmara Municipal** marcada para o dia 12 de abril às 15,00 horas, para o dia **12 de abril às 9:30 horas**.

Mêda, 3 de março de 2019

O Presidente da Câmara



Anselmo Antunes de Sousa